



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0671/2020

Autor: Vereador Rafael de Angeli (PSDB)

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 15 JUL 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

16/07/2020 14 23 30 Gulché. 037.291/2020 Processo: 000.003/2020
Nome C.M.A. - REC 0671/2020
Distribuição Chefia de Gabinete
Assunto: SOL PROVIDÊNCIAS

Considerando que recebi inúmeras reclamações e indagações da população referentes a podas de árvores efetuadas pela CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz);

Considerando que recebi fotos de moradores indignados com as condições que as árvores ficaram após as “podas em V” realizadas pela CPFL, deixando suas copas aparentemente comprometidas;

Considerando que, em muitos casos, os moradores são autuados por práticas de podas drásticas;

Considerando ainda que em outras cidades, atendidas por outras concessionárias, são realizadas “podas em túnel”, direcionando o crescimento das árvores para cima da rede elétrica até formar um túnel pelo meio da copa,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Edinho Silva**, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

1. As podas realizadas pela CPFL possuem autorização conforme exige a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, que institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0671/2020

2. A respeito das “podas em V”, a CPFL tem conhecimento que está danificando as árvores?
3. Existe algum estudo da Diretoria Ambiental do DAAE (Departamento Autônomo de Água e Esgotos) com a CPFL, no sentido de optarem por algum método alternativo de poda, como o “em túnel”, por exemplo, a fim de acabar com essas podas drásticas?

Araraquara, 14 de julho de 2020.


Rafael de Angeli
Vereador